

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 186/2017, de 14 de Junho de 2017.

PRORROGA DURAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 106, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 149/2010.

R E S O L V E:

Prorrogar até 10 de Agosto de 2017, a Licença Geração da Servidora Pública Municipal **Liana Tecchio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, 20 Horas semanais, vinculada na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes, com ônus para o Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 14 de Junho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH